DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 749 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.669, de 18 de julho de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 870.950,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 030.625/2005 e 030.626/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 870.950,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.128.009.1-142	Centro de Referência			220.000,00
		4.4.90.51	111	220.000,00
12.361.011.1-151	Construção, Re-Construção e Melhoramento de Prédios Escolares			650.950,00
		4.4.90.51	111	650.950,00
TOTAL				870.950,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.128.009.1-142	Centro de Referência			20.000,00
		3.3.90.30	111	20.000,00
12.361.011.1-151	Construção, Re-Construção e Melhoramento de Prédios Escolares			950,00
		3.3.90.39	111	950,00
12.365.011.1-155	Expansão da Educação Pré-Escolar			750.000,00
		4.4.90.51	111	600.000,00
		4.4.90.52	111	150.000,00
12.365.013.1-165	Construção, Restauração, Ampliação e Reequipamento de Creches Municipais			100.000,00
		4.4.90.51	111	60.000,00
		4.4.90.52	111	40.000,00
TOTAL				870.950,00

Decreto nº 7.670, de 18 de julho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 300.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 031.576/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 18 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota-parte do IPVA ..... R$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.306.034.2-422	Programa de Assistência ao Desnutrido			300.000,00
		3.3.90.30	111	300.000,00
TOTAL				300.000,00

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.654, feita através do Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2005.

ONDE SE LÊ:

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-458	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			1.001.162,00
		3.3.90.39	111	1.000.000,00
		3.3.90.92	111	1.162,00
15.451.037.1-452	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			1.420.740,00
	Leste	4.4.90.51	111	1.420.740,00
15.451.037.1-453	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			333.157,00
	Norte	4.4.90.51	111	333.157,00
15.451.037.1-454	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			220.785,00
	Oeste	4.4.90.51	111	220.785,00
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			175.783,00
	Sul	4.4.90.51	111	175.783,00
TOTAL				3.151.627,00

LEIA-SE:

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-458	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			1.001.162,00
		3.3.90.39	111	1.000.000,00
		3.3.90.92	111	1.162,00
15.451.037.1-452	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			48.134,00
	Leste	4.4.90.51	111	48.134,00
15.451.037.1-453	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			333.157,00
	Norte	4.4.90.51	111	333.157,00
15.451.037.1-454	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			220.785,00
	Oeste	4.4.90.51	111	220.785,00
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			175.783,00
	Sul	4.4.90.51	111	175.783,00
15.451.037.1-461	Ponte Forte Redinha			1.372.606,00
		4.4.90.51	111	1.372.606,00
TOTAL				3.151.627,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de julho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 030.778/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 18 de julho de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Saúde FMS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de julho de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.670

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	20.149
	FMS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111
Meses	
Julho	300.000,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	300.000,00

PORTARIA Nº 047 /2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira, Secretaria Adjunta do Gabinete do Prefeito, Major Alarico Jose Pessoa Azevedo Junior, Comandante da Guarda Municipal de Natal, Margareth Brandão Câmara, Procuradora Municipal, Severina Soares Neta Carneiro, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transporte e Transito Urbano STTU, e Raphael Jose de Vasconcelos Uchoa, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, para sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão Especial com o objetivo de desenvolver estudos e apresentar proposta de reordenamento e melhoria das condições da estrutura da Guarda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.331/2005-A. P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1681/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir da Função Gratificada de Administradora do Centro de Saúde de Cidade Nova, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a servidora LÚCIA MARIA COSTA FREIRE, matrícula nº 12.577-1, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 1.335/2005-A. P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1632/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir da Função Gratificada de Diretor do Centro de Saúde de Vista Verde, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, o servidor JOSÉ BATISTA DAS NEVES, matrícula nº 20.270-3, da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por incorreção

P O R T A R I A Nº. 1.315/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 266/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Retirar a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, do servidor VANDEMBERG VIANA CRISÓSTOMO, matrícula nº. 07.684-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário SMDC, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.325/2005-AP, de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.024217/2005-30,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, o servidor ELIÚ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.938-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário, para servir junto ao Gabinete da Presidência, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.337/2005-A.P., de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 451/2005-GS/SEMUT,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada do servidor, abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
05.757-6	Franicsco Roberto da Silva	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.338/2005-AP, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 261/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, pelo prazo de 01 (um) mês, referente aos serviços realizados no mês de junho de 2005.

MATRÍCULA	NOME
05.879-3	Rita de Cássia Aires da Silva
06.036-4	Margarida Barbosa da Costa
07.994-4	José da Penha de Almeida
08.601-1	Maria Aparecida Pereira Pinto

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.324/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.028156/2005-80,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora MARIA EDELCIDES D'OLIVIERA GONDIM, matrícula nº. 06.155-7, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotada no Gabinete do Prefeito, com ônus para o órgão cessionário, para servir junto ao Gabinete Civil/RN, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.205/2005-A.P., de 04 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.019557/2005-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 020/98, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 041/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, art. 55, I, II, III, da Lei Complementar nº. 042/2002, à funcionária LÚCIA FERREIRA CAMPOS, matrícula nº. 09.557-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com proventos proporcionais a 16 anos de contribuição, conforme art. 40, §§ 2º e 3º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, acrescidos de 03 (três) qüinqüênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. .862/2005-A.P, de 23 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023745/2005-71,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária à servidora ALESSANDRA ITALIANO RODRIGUES REGINALDO, matrícula nº. 32.719-1, ocupante do cargo de Professor N-1-A, passando de 20 para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº. 058/2004, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/09/2004 e republicada no DOM do dia 05.03.2005, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º. 863/2005-A.P, de 23 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023745/2005-71,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária à servidora TÂNIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº. 18.020-2, ocupante do cargo de Professor N-2-A, passando de 15 para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº. 058/2004, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/09/2004 e republicada no DOM do dia 05.03.2005, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º. 864/2005-A.P, de 23 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023745/2005-71,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SANTOS, matrícula nº. 32.476-1, ocupante do cargo de Professor N-2-A, passando de 15 para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº. 058/2004, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/09/2004 e republicada no DOM do dia 05.03.2005, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º. 865/2005-A.P, de 23 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023745/2005-71,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária à servidora NEYJMME DE FÁTIMA MEDEIROS, matrícula nº. 32.236-9, ocupante do cargo de Professor N-1-A, passando de 20 para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº. 058/2004, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/09/2004 e republicada no DOM do dia 05.03.2005, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 923/2005-A.P, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025691/2005-89,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora TEREZINHA LINO COSTA, matrícula nº. 07.729-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11/07/2005 a 10/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 951/2005-A.P., de 08 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.028105/2005-58,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LAURITA AUGUSTINHA DA SILVA, matrícula nº. 06.265-1, ocupante do cargo de Professor N-1-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1987/1992), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2005 a 03/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 1.364/2005-AP, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Memorando nº. 065/2005-SAP/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à ROBERTA CABRAL MEDEIROS, Secretário Adjunto de Previdência, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência -SEMAD, referente ao exercício de 2004, no período de 20/07 a 29/07/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.374/2005-A.P., de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 490/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.459-4	Maria Aparecida Freire Paulino	FG-1
07.420-9	Leci de Moura Maciel	FG-1
07.192-7	Maria Alves de Lima	FG-1
06.477-7	Glaudes Viviane Campos Xavier	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.375/2005-AP, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 441/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.285/2005-A.P., de 12 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de julho de 2005, que exonerou, a pedido, FÁBIO EUGÊNIO SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, símbolo DSD, da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.376/2005-AP, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 441/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.286/2005-A.P., de 12 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de julho de 2005, que nomeou, RENATO MARTINS BEZERRA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento Administrativo, símbolo DSD, da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.377/2005-AP, de 18 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 441/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.287/2005-A.P., de 12 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de julho de 2005, que nomeou, FÁBIO EUGÊNIO SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral USAG, símbolo SSD, da Secretaria do Gabinete do Prefeito -SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.378/2005-A.P., de 18 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1693/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARLENE DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº. 18.545-1, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 5.093 de 06 de maio de 1999, e, Decreto nº. 6.394 de 10 de maio de 1999, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 051/2005 - STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, COSTA CIRNE ENGENHARIA S/C LTDA., no valor global de R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 062/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 296.410,55 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 064/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., no valor global de R$ 249.493,58 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 114/2005 - SEMUT

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 114/2005.
Empresa vencedora:
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor total mensal de R$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais).

*CONVITE Nº 113/2005 - SEMAD

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 113/2005.
Empresas ganhadoras:
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente ao item 01.

NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente ao item 02.
Perfazendo o valor total de R$ 25.240,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., foi desclassificada por ter apresentado amostra com marca diferente da apresentada na proposta de preços.
*Republicado por incorreção.

CONVITE Nº 107/2005 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., METALMECÂNICA MAIA LTDA., TECHMASTER ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA CAGEO LTDA.,

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
030736/2005-37	074/05-SEMOV	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro de Igapó – Zona Norte, nesta Capital.	03.08.05	09:00
030803/2005-13	075/05-SEMOV	Execução de serviços de drenagem e pavimentação em diversas ruas e travessas do bairro de Felipe Camarão – Zona Oeste, nesta Capital.	03.08.05	10:30
030805/2005-11	076/05-SEMOV	Execução de serviços de pavimentação e em diversas ruas dos bairros da Cidade da Esperança, Cidade Nova e Conjunto Dinarte Mariz – Zona Oeste, nesta capital.	03.08.05	11:30
030804/2005-68	077/05-SEMOV	Execução de serviços de complementação da pavimentação da Rua Ferro Cardoso – Felipe Camarão; pavimentação da Rua Moterey – Loteamento Planalto; pavimentação da Rua Pastor Eustáquio Lopes – Nazaré; pavimentação da Travessa São Cristóvão – Quintas; drenagem e pavimentação da Travessa Campos Limpos – Quintas; construção de bueiro e pavimentação da Travessa Potengi ao lado RFFSA – Quintas e reforço da laje do Canal das Quintas – Zona Oeste, nesta Capital.	04.08.05	09:00
030798/2005-49	078/05-SEMSUR	Execução dos serviços de construção da Praça da Paz – Conjunto Dunas IV – Bairro Pajuçara.	04.08.05	10:30
030735/2005-92	079/05-SEMOV	Execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do Loteamento Aliança, Icapuí, Parque da Floresta, Vale Dourado e Conjunto Vila Paraíso – Zona Norte, nesta Capital.	04.08.05	11:30
030732/2005-59	080/05-SEMOV	Execução dos serviços de pavimentação dos bairros de Capim Macio, Ponta Negra e Vila de Ponta Negra – Zona Sul, nesta capital.	05.08.05	09:00
030734/2005-48	081/05-SEMOV	Execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas nos bairros de Candelária, Lagoa Seca e Parque das Colinas – Zona Sul, nesta capital.	05.08.05	10:30

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2005 SEMOV
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços acima identificada, que o recurso administrativo interposto pela empresa B D ENERGIA LTDA., foi acatado por esta Comissão, tornando a empresa B D ENERGIA LTDA., apta a continuar participando da fase seguinte deste certame.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério, nº 246, Ribeira, das 08:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 115/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 115/2005.
Empresa vencedora:
ARTE DIGITAL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA., no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Natal, 18 de julho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00000892 - SME/PMN Convite nº 04/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação- SME.
CONTRATADO: Frutifrios Ltda CNPJ: 04.491.717/0002-15
OBJETO: Referente a compra de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR: R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data início em 06 de julho e com data término em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Bruno César Oliveira de Sousa -Contratado.
Natal, 14 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0001119/2005 - SME/PMN TP nº 012/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Cirne Irmãos & Cia Ltda CNPJ: 08.326.720/0001-53
OBJETO: Referente a compra de material de expediente para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 1.142,00 (um mil e cento e quarenta e dois reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 11 de julho e com data termino em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Paulo Luiz Torres Lira- Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0001119/2005 - SME/PMN TP nº 012/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda CNPJ: 00.800.611/0001-14
OBJETO: Referente a compra de material de expediente para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 19.622,52 (dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 12 de julho e com data termino em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Kleyber Tinoco de Andrade - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0001119/2005 - SME/PMN TP nº 012/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Elias Avelino dos Santos Livraria e Papelaria Confiança CNPJ: 24.208.480/0001-49
OBJETO: Referente a compra de material de expediente para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 6.947,20 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 11 de julho e com data termino em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Elias Avelino dos Santos - Contratado.
Natal/RN, 14 de julho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1171/2005 SEMOV Convite - 023/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa dias), com início em 30 de junho de 2005 e com data término em 27 de setembro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 57,§ 1º, I, II, III e §2º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gustavo Henrique B. Avelino Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1157/2005 SEMOV Convite - 002/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Murthe Construções Ltda CNPJ: 09.403.015/0001-75.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta dias), com início em 12 de junho e com data término em 11 de julho de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 57,§ 1º, I, II, III e §2º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva- Contratante.
Murilo Cavalcante Cabral- Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001043/2004 TP Nº 003/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação -SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ:08.459.869/0001-00
OBJETO: Adequação de Planilha Orçamentária original, sem acréscimos quantitativos, referente a reforma da Escola Municipal Djalma Maranhão, Zona Oeste Natal/RN.
VALOR: R$ 20.307,29 (vinte mil, trezentos e sete reais e vinte e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva- Contratante.
Gustavo Henrique Bezerra Avelino -Contratado.
Natal(RN), 14 de julho de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	6ª PARCELA / 2005 R$
SALÁRIO EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL	Educação do Ensino Fundamental.	289.939,45

Natal/RN, 15 de Julho de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Concorrência Pública nº 05/05 Serviços de engenharia construção da Escola Municipal Padrão Maria Cristina - Natal/RN.

Processo nº 00001670/05- SME/PMN

Abertura: 19.08.2005 08:30 h.

Natal/RN, 15 de julho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME
OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento de atividades em Logradouros Públicos, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, acrescer percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, isto é, o equivalente a R$ 6.621,25 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.022622/2005-13 Convite nº 062/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 27.685,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 20
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME.
Contratada

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME
OBJETO: LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL -ME
Aquisição de diversas espécies de material de construção, para a realização de serviços em cemitérios, mercados, praças, Horto Municipal e outros Logradouros, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122 e 123, acrescer percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, isto é, o equivalente a R$ 10.899,92 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) conforme Processo Licitatório nº 23077.022015/2005-53, Convite nº 052/2005
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 43.599,66 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 12
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME.
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 000942/05
Contrato: nº 88/05
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Guiomar da Rocha Medeiros
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial/CAPS, no Distrito Sanitário Norte, situado a Av. Paulistana, 2109, Conj. Panatis I.
Vigência: 02.06.2005 à 02.06.2006
Valor mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 3.3.90.36
Fonte: 126
Base Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes -Contratante
Guiomar da Rocha Medeiros - Contratado

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 001004/05
Contrato: nº 098/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Izabel Cristina Câmara Chagas
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situada a Rua: Presidente Sarmento, 1955 Alecrim, destinada ao funcionamento de Uma Unidade do Programa Saúde da Família da Guarita.
Vigência:: 03.06.05 à 03.06.06
Valor Mensal: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)
Valor Total: R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes- Locatário
Izabel Cristina Câmara Chagas - Locador

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 000581/05
Contrato: nº 97/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Maria Zilar Santana de Medeiros
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situada a Av. Cap. Mor Gouveia, 1214 Dix-Sept Rosado, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central, Central de Medicamentos, Departamento de Engenharia e Transportes, Arquivo Geral e Centro De Capacitação Funcional.
Vigência: 04.05.05 à 31.12.05
Valor Mensal: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Valor Total: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes- Locatário
Maria Zilar Santana de Medeiros - Locador

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 001026/05
Contrato: nº 092/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Sônia Maria Ribeiro Correia de Mello
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situada a Rua: Monsenhor Severiano, 433 Petrópolis, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção PsicoSocial CAPS AD II, no Distrito Sanitário Leste.
Vigência: 08.07.2005 à 08.07.2006
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes- Locatário
Sônia Maria Ribeiro Correia de Mello- Locador

Extrato de Contrato
Contrato: nº 91/05
Processo nº: 000338/05
Tomada de Preço: 004/05
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Santos & Fernandes Ltda - ME
Objeto:Prestação de Serviço de Locação de veiculos e motos
sendo: Veículos tipo passeio - 05 Und, Veiculo F4000 02 (und) e
Motos 10 Und., por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 07.07.05 à 07.07.06
Valor mensal : R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)
Valor Total R$: 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil,
oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 20.149
Atividade: 10.304.036.2.414
10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 03
Fonte: 126 e 111
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Edeuza Maria Santos Fernandes - Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 18 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 007/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: Anexo I : ALVARES & ALVARES LTDA, Itens 2, 3, 6, 9 e 10, no valor de R$ 19.122,94 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro reais), CIRNE COMERCIO E SERV. DE MOTO LTDA Itens 4, 5 e 8, no valor de R$ 510,40 (quinhentos e dez reais e quarenta centavos), CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Itens 1 e 7, no valor de R$ 16.299,80 (dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Anexo II : ALVARES & ALVARES LTDA, Itens 6, 8, 9 e 11, no valor de R$ 18.232,40 (dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), CIRNE COMERCIO E SERV. DE MOTO LTDA Itens 2, 3, 7 e 10, no valor de R$ 10.463,20 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Itens 1, 4 e 5, no valor de R$ 17.472,36 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), Anexo III : ALVARES & ALVARES LTDA, Itens 2, no valor de R$ 716,36 (setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), CIRNE COMERCIO E SERV. DE MOTO LTDA Itens 3 e 4, no valor de R$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos), CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Itens 1, no valor de R$ 7.072,24 (sete mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 90.097,30 (noventa mil, noventa e sete reais e trinta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 045/2005-SEMOV
Processo nº 23077.023718/2005-07-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: L.R. Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: serviços de elaboração de Projeto Integrado de Macro Drenagem da Ligação do Loteamento Jardim Primavera para Loteamento Aliança - Loteamento Jardim Primavera/Aliança - Zona Norte, nesta Capital.
Valor: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.127.037.1.462
Elemento de Despesa: 4.4.90.39
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alberto de Melo Rodrigues - Contratada
Natal, 15 de julho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procurador Municipal: Aurino Lopes Vila
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 21 e 26 de julho de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 21

Processo: nº 2004.004511-5 -SEMUT- Recorrente: Condomínio Ayambra Residencial Hotel - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 133/05 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 26

Processo nº 2004.004509-3 -SEMUT- Recorrente: André Elali Advogados Sociedade Civil - Advogado: André Elali - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 132/05 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo nº 2004.004508-5 -SEMUT- Recorrente: G. Cinco Planejamentos e Execuções Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 140/05 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha das sessões Ordinárias do Tribunal Administrativo dos dias 13 e 14 de julho de 2005.

Processo n° : 2005.003845-6 -SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Cineclub Vídeo Ltda.
Recurso nº : 151/2005 - TATM - Ex Ofício
Relatora : Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira
Acórdão nº 158/2005 - TATM - Ementa: Restituição de Multa. Comprovação. Procedência parcial. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente o pedido de restituição formulado pelo CINECLUB VÍDEO LTDA., no valor de R$ 2.474,99 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), mantendo integralmente a decisão recorrida e em harmonia com o parecer da Procuradoria do Município.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 13 de julho de 2005.

Processo n° : 2005.001079-9 -SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Jânio Ferreira de Souza.
Recurso nº : 153/2005 - TATM - Ex Ofício
Relatora : Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira
Acórdão nº 159/2005 - TATM - Ementa: Restituição de Tributos - ISS. Pagamento ISS estimado quando restou comprovado a não ocorrência do fato gerador. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em julgar procedente o pedido de restituição no valor de R$ 981,11 (novecentos e oitenta e um reais e onze centavos).
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 13 de julho de 2005.

Processo n.º : 2003.007427-9 -SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Jeanny Guedes Silva Freire de Souza
Recurso n.º : 066/2005 - TATM - Ex Ofício
Revisor para o acórdão: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Acórdão n.º 160 /2005 - TATM - Ementa: Tributário. ISS - Anulação de lançamentos referentes a 2001 e 2002. Ausência de fato gerador. Reclamação procedente. Manutenção da decisão singular. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, no sentido de conhecer do recurso ex officio interposto, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular
Plenário Djanilson Dantas pereira de Macêdo, em Natal(RN), 13 de julho de 2005.

Processo n º : 2002.003863-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : NIL Imóveis Ltda.,
Recurso n º : 079/2002 - TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 161 /2005 - TATM - Ementa.: Tributário. Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Incidência de alíquota zero sobre área " non edificandi". Retroação dos efeitos à data da Lei 4.664/95. Exclusão de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano sobre os imóveis não pertencentes ao reclamante. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais -TATM, à unanimidade, em harmonia com a Procuradoria Geral do Município - PGM, pela manutenção da decisão de primeira instância, no sentido da procedência da reclamação, determinando-se a exclusão da cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis de seqüenciais 1.9113796.6 e 1.915395.3, em nome da reclamante, bem como a concessão do benefício da Lei Complementar 015/97, para os imóveis integrantes das quadras 81, 83, 84, 85, 86 e 89 a 113, do Loteamento SANVALE, declarados " non edificandi", com retroação dos efeitos da aplicação da alíquota zero para o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do advento da Lei 4.664/95.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 14 de julho de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 14 de julho de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MENDES E FILHOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 07.187.648/0002-49, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031691/2005-18, o Licenciamento Ambiental para o funcionamento de um posto de gasolina, localizado na Av. Votuporanga, 403, Potengi - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) **3**217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br